



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 400/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **WALTIDES PEREIRA DOS PASSOS**, Juiz de Direito (1º Juiz) da 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para, em plantão durante o mês de julho, responder pelas Zonas Eleitorais da Comarca de Goiânia (1ª, 2ª, 127ª, 134ª, 135ª, 136ª, 146ª e 147ª), à exceção da 133ª e da 126ª Zonas (Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral).

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (três) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente